

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01**

**Contrato nº 011/2022**

**Processo nº 001/2022**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, nº 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, nº5660, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **RENATO JOSÉ SCHIRMANN**, inscrito no CPF sob nº 522.406.650-68, residente e domiciliado em Erval Novo, Interior, cidade de Humaitá/RS, **CONTRATADO**, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Face de aditivo de item e valor do contrato original (cláusula sexta), para complementar o montante no valor de R\$694,03 (seiscentos e noventa e quatro reais com três centavos), devido a estiagem que atingiu o produtor responsável (Contrato 09/2022), necessitando assim de uma suplementação do item aos demais produtores.

LISTAGEM PRODUTOR/PRODUTOS CONTRATADOS				
1. Produtor: Renato José Schirmann	2. CPF: 522.406.650-68	3. DAP: SDW0522406650680402210216		<b>Total R\$</b>
5. Produto	6. Unid.	7. Quantidade	8. R\$ unitário	
14 – Feijão preto Tipo 1	Kg	79,5	8,73	694,03
<b>Total dos Produto R\$</b>				<b>694,03</b>

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 30 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**  
Contratante

**RENATO JOSÉ SCHIRMANN**  
Contratada